MOIAS GERAIS HORROR

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 01, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Vereador, Francy Damasceno Magalhães requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar a viabilização** para construção de Casa Populares junto aos órgãos Estaduais e Federais, consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse no atendimento as famílias carentes de nosso município que não possuem casa própria. Vale ainda ressaltar que nosso município é deficitário na área habitacional, dispõe de poucas casas para locação e as que estão liberadas para locação tem alto custo.

Deste modo, faz se necessário a implantação de uma política habitacional que atenda ao interesse da nossa população mesmo abastada e necessitada de um moradia própria, afim de ter mais tranquilidade e qualidade de vida.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 06 de março de 2017.

y Damasceno Magalhães

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº

Documento recebido

no dia <u>44 103 114</u> às <u>11 08</u> horas.

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244 www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br